

Justiça determina retratação

Central de Contraprocessos defende com sucesso profissional do interior

A Central de Contraprocessos do SIMERS defendeu com sucesso a clínica-geral Maclóvia Ammar, acusada injustamente de ter cometido o delito de omissão de socorro em Coronel Barros, município da região do Planalto Médio. Na ação, o detrator Edson Sparremberger foi obrigado a pedir desculpas publicamente em duas rádios locais por tê-la caluniado. Ele disse que a médica não havia atendido o seu filho, enquanto atuava no posto de saúde.

O caso começou quando a dra. Maclóvia atendia consultas previamente agendadas no Centro Municipal de Saúde da Prefeitura. À tarde, chegou ao local um menino, acompanhado da mãe, com sinais vitais estáveis, apirético e com frequência respiratória normal. Segundo a mãe, apresentava sintomas de gripe. Na noite anterior, consultara no plantão do Hospital de Caridade de Ijuí. Devido ao número de pacientes ainda por atender, a pediatra orientou a mãe que aguardasse para consultar, ou que trouxesse o bebê na manhã seguinte. Recusando-se a esperar, ela foi embora.

No dia seguinte, o pai do menino, que nunca acompanhou qualquer con-

sulta do filho, denunciou a médica na Polícia pelo delito de omissão de socorro (art. 135 do Código Penal). Como se não bastasse, foi ainda em duas rádios regionais e disse que a dra. Maclóvia não tinha examinado o seu filho doente. As acusações provocaram a abertura de sindicância pela Prefeitura de Coronel Barros, para apurar possível falha no atendimento. O processo, todavia, foi arquivado, pois as

A pediatra orientou a mãe que aguardasse para consultar, ou que trouxesse o bebê na manhã seguinte. Recusando-se a esperar, ela foi embora.

afirmações não estavam de acordo com a realidade dos fatos coletados nos depoimentos.

No mesmo espaço e horário

Diante desse quadro, a médica acionou a Central de Contraprocessos do SIMERS. O advogado do sindicato, dr. Nelson Leichtweis, ajuizou então Ação de Indenização por Danos Morais na 1ª Vara Cível de Ijuí e, no final de 2002, o juiz Pio Giovanni Dresch determinou ao denunciante

REVIDE AOS ATAQUES

Este é mais um exemplo de sucesso da política sindical de acionar a Justiça para combater os ataques desmedidos contra os médicos gaúchos. A atual gestão já assumiu o compromisso de não tolerar acusações sem provas, seja na capital ou em qualquer município do interior. Nos últimos anos, são inúmeros os casos de retratação divulgados pelo *Jornal do SIMERS* ou por *SIMERS em Revista*. O Departamento Jurídico do sindicato está à disposição para obrigar os que ofendem médicos a se desculpar publicamente

por calúnia contra médica



que promovesse, nos programas Pinga Fogo, da Rádio Progresso, e Fatorama, da Rádio Repórter, a seguinte retratação: "Edson Sparremberger, demandado em ação de indenização por Danos Morais pela dra. Maclóvia Ammar, pelo fato de ter divulgado nos programas Pinga Fogo e Fatorama, em duas oportunidades, que a médica cometeu omissão de socorro em relação ao seu filho no

O processo de sindicância pela Prefeitura foi arquivado, pois as afirmações não estavam de acordo com a realidade dos fatos coletados nos depoimentos.

posto de saúde de Coronel Barros, o que, por sindicância realizada pela Prefeitura, ficou comprovado que não ocorreu, reconhece que não compareceu em nenhum dos atendimentos feitos pela médica em ocasiões anteriores. Por isso, vem a público no mesmo espaço e no mesmo horário dos programas antes referidos, solicitar escusas à dra. Maclóvia Ammar pelas imputações que lhe fez".

NA MESMA MOEDA
O juiz da 1ª Vara Cível de Ijuí, Pio Giovanni Dresch, determinou ao denunciante que promovesse retratação nos programas Pinga Fogo, da Rádio Progresso, e Fatorama, da Rádio Repórter, nos quais haviam sido feitas as acusações